



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

### DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

##### 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

###### 2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC.MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

24.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

##### 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

**Total Suplementado: 94.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020313 - COORD MUNIC DE ASSUNTOS DISTRITAIS

###### 2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAL - SÃO JOSÉ

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

10.100,00

Total por Ação: 10.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total por Unidade Orçamentária: 10.100,00

### 020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

#### 2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

### 020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

### 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### 2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC.MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA 10.000,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 3.900,00

Total por Ação: 13.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.900,00

**Total Anulado: 94.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49